



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 27 de julho de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0526 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » ATAS SRP Nºs 005 A 007/2023 - HORTOFLA COMERCIO LTDA.
- » DECRETO Nº. 114, DE 27 DE JULHO DE 2023.
- » EXTRATO - SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL.
- » RESOLUÇÃO Nº. 007/2023.
- » RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 008/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2023**

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, com sede na Praça Municipal, nº 01, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 13.835.558/0001-39, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito **GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 439349273 SSP/BA, CPF nº 618.833..285-00, residente na Rua Presidente Médice, 240, Centro, Biritinga/BA, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **HORTOFLA COMERCIAL LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 49.059.640/0001-66, com sede na Praça Ruy Barbosa, nº02, Centro, São Gonçalo dos Campos-BA, CEP: 44.330-000, com endereço eletrônico: tn-comerl@hotmail.com e Telefone: (71) 99984-2023, neste ato representada por seu administrador o senhor **Romulo Barbosa Xavier**, brasileira, maior, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob nº0217958435/SSP-BA, e CPF/MF sob nº395.151.925-87, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decretos Municipais nº 26/2021 e 27/2021 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **0065/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições, visando atender as demandas das secretarias municipais deste município, conforme a seguir:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR GRANULADO– Industrializado de 1ª qualidade com aspecto sólido com cristais bem definidos. Disposto em embalagem de 1Kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	3.500	CURURUPE	R\$ 4,41	R\$ 15.435,00
2	AÇÚCAR DEMERARA – Industrializado de 1ª qualidade com aspecto sólido com cristais bem definidos. Disposto em embalagem de 1Kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua	KG	800	UNIÃO	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00

1

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
3	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Tipo tradicional de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 250g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com selo da ABIC. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT DE 250g	3.500	SÃO BRÁS	R\$ 7,53	R\$ 26.355,00
4	ARROZ PARBOILIZADO – Tipo 1 de classe longo e fino. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 1Kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	800	ROZCATO	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00
5	ARROZ BRANCO - Disposto em embalagem de 1Kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	800	ROZCATO	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00
6	ARROZ INTEGRAL – Tipo 1 de classe longo e fino. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 1Kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	400	ROZCATO	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00
7	MACARRÃO – Tipo espaguete número 8 de 1ª qualidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Disposto em embalagem de 500g, que deverá conter informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade, não apresentando umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microorganismo no seu interior. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	2.000	FAVORITA	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00
8	MACARRÃO INTEGRAL – Tipo espaguete número 8 de 1ª qualidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Disposto em embalagem de 500g, que deverá conter informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade, não apresentando umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microorganismo no seu interior. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	400	VILMA	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00

2

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

9	MASSA PARA LASANHA – 1ª qualidade, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Disposto em embalagem de 500g, que deverá conter informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade, não apresentando umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	200	FORTALEZA	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
10	MASSA DE SOPA INTEGRAL – Tipo anel de 1ª qualidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Disposto em embalagem de 500g, que deverá conter informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade, não apresentando umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	200	SORA	R\$ 4,66	R\$ 932,00
VALOR GLOBAL LOTE						R\$ 70.574,00

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	ALMÔNDEGAS enlatadas ao molho. Produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne moída de uma ou mais espécies de animais de açougue, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. Ingredientes Obrigatórios: Carnes de diferentes. Espécies de animais de açougue. Ingredientes Opcionais: Gordura animal, Gordura vegetal, Água, Sal, Extensor de massa, Proteínas de origem animal e/ou vegetal, Carboidratos, Aditivos intencionais, Condimentos e especiarias naturais e/ou seus óleos essenciais. Latas contendo 830 gramas, devidamente identificadas com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	LATA 830g	200	BRASA BURGUEIR	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00
25	SALSICHA HOT DOG - de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 1Kg, devidamente congelada, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, consistência não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	300	TONY	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00
26	SARDINHA EM LATA – De 1ª qualidade, preparada com pescado fresco, limpo com aspecto, cor, sabor, consistência e cheiro próprio, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante, estando elas imersas em óleo comestível. Disposta em lata com 125g de peso líquido e 83g de peso drenado, esta deve ser resistente, vedada hermeticamente, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no	LATA 125g	400	SOMAG	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF, não deve-se apresentar com ferrugem, amassada nem estufada. Devendo ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
27	CREME DE LEITE LEVE UHT– Produto de 1ª qualidade, consistente e não ralo elaborado com leite em pó desnatado, fibra vegetal, entre outros. Disposto em embalagem de 200g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Apresentando com cor, aroma e sabor característico de produtos lácteos. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	UND 200g	800	CCGL	R\$ 3,26	R\$ 2.608,00
28	Molho de tomate. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo de soja, salsa e cebolinha. Embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Unidades de 340g.	SACHÊ 340g	800	TARANTELA	R\$ 2,22	R\$ 1.776,00
29	CATCHUP de Tomate -produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro por processo tecnológico adequado. Embalagem lata de 300 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	UND	200	JULIETA	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
30	EXTRATO DE TOMATE – Produto de 1ª qualidade, elaborado com polpa de tomate pura e concentrada. Disposto em embalagem sache de 340g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	UND	1.000	JULIETA	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
31	AMEIXA EM CALDAS - De 1ª qualidade, composta de ameixas, água e açúcar, imersos em líquido de cobertura apropriada (calda adocicada) submetidos a adequado processamento tecnológico para conservação, com ameixa inteiras e selecionadas, com cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos, vegetais e outros; Ph adequado à composição e natureza do produto. Disposto em embalagem primária de latas de 320g peso líquido e 150g peso drenado, e secundária de caixas de papelão, que assegurem sua proteção, não interferindo na qualidade do produto. As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LATA	100	MARIZA	R\$ 10,84	R\$ 1.084,00
32	REQUEIJÃO CREMOSO TIPO TRADICIONAL – de 1ª qualidade elaborado a partir de matéria prima de qualidade, a base de leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. Disposto em embalagem de 200g contendo marca do fabricante, valor nutricional, data de fabricação e validade, peso líquido e o selo da vigilância sanitária. Variados sabores de frutas, não devendo apresentar alterações na cor, sabor e odor. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis	UND	600	NATURAL DA VACA	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00

4

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	meses a contar da data da entrega. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição.					
33	MAIONESE TRADICIONAL – de 1ª qualidade sendo elaborada com ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. Disposto em embalagem de peso líquido de 200g contendo informação nutricional, registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UND de 200g	500	JULIETA	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
34	MILHO VERDE EM CONSERVA – De 1ª qualidade, obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico para conservação, com grãos inteiros e selecionados, com cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. Disposto em embalagem primária de latas de 300g peso líquido e 200g peso drenado, e secundária de caixas de papelão, que assegurem sua proteção, não interferindo na qualidade do produto. As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LATA	600	BONARE	R\$ 5,26	R\$ 3.156,00
35	MILHO DE PIPOCA – Industrializado, de 1ª qualidade/tipo 1. Seus grãos devem estar perfeitos, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem com peso líquido de 500g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	400	TOZZO	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00
36	LEITE CONDENSADO – Produto de 1ª qualidade, concentrado e não ralo, contendo leite integral, açúcar e lactose. Disposto em embalagem de 395g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Apresentando com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição.	UND 395g	400	DAMARE	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
37	ATUM RALADO EM LATA CONSERVA NATURAL - De 1ª qualidade, obtido por meio de atum pescado e fresco, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico para conservação, com cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. Disposto em embalagem primária de latas de	LATA	600	GOMES DA COSTA	R\$ 7,51	R\$ 4.506,00

5

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

170g peso líquido e 130g peso drenado, e secundário de caixas de papelão, que assegurem sua proteção, não interferindo na qualidade do produto. As latas devem estar íntegras.					
VALOR GLOBAL					R\$ 38.248,00

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
64	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, de 1ª qualidade, seco, crocante com bom aspecto e estado de conservação, não quebradiço. Disposto em embalagem fechada a vácuo de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 350g	1.200	PETYAN	R\$ 5,53	R\$ 6.636,00
65	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, de 1ª qualidade, seco, crocante com bom aspecto e estado de conservação, não quebradiço. Disposto em embalagem fechada a vácuo de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 360g	1200	MARILAN	R\$ 6,17	R\$ 7.404,00
66	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA de 1ª qualidade, seco, crocante com bom aspecto e estado de conservação, não quebradiço. Disposto em embalagem fechada a vácuo de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 350g	600	TUPY	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
67	BISCOITO DOCE – TIPO LEITE de 1ª qualidade, seco, crocante com bom aspecto e estado de conservação, não quebradiço. Disposto em embalagem fechada a vácuo de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 350g	800	FORTALEZA	R\$ 5,86	R\$ 4.688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

68	BISCOITO DE COCO- de 1ª qualidade, seco, crocante com bom aspecto e estado de conservação, não quebradiço. Disposto em embalagem fechada a vácuo de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega	PCT 350g	600	PETAYAN	R\$ 5,13	R\$ 3.078,00
69	BISCOITO INTEGRAL, feito com farinha de trigo, enriquecido com ferro, 400g, conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade.	PCT 350g	200	MICOS	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
70	BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA, de 1ª qualidade, seco, crocante com bom aspecto e estado de conservação, não quebradiço. Disposto em embalagem fechada a vácuo de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Não deve apresentar umidade, odor, coloração não própria do produto. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 350g	800	PILAR	R\$ 6,35	R\$ 5.080,00
VALOR GLOBAL						R\$ 31.990,00

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
74	LEITE EM PÓ – Tipo DESNATADO E INSTANTÂNEO de 1ª qualidade, elaborado com 100% de leite integral. Disposto em embalagem de 200g/400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 200g	3.000	ITAMBÉ	R\$ 8,48	R\$ 25.440,00
75	LEITE EM PÓ – Tipo INTEGRAL INSTANTÂNEO de 1ª qualidade, elaborado com 100% de leite integral. Disposto em embalagem de 200g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 200g	4.000	ITAMBÉ	R\$ 11,24	R\$ 44.960,00
76	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL – de 1ª qualidade, elaborado com 100% de leite integral. Disposto em	LITRO	600	BETÂNIA	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00

7

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	embalagem de 1 litro, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Envoltório em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
77	FÓRMULA INFANTIL 0 – 6 MESES /DE PARTIDA – leite de partida para lactentes com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, maltodextrina, leite de vaca desnatado, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina PP, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Disposto em lata de 400g contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	LATA	200	NESTLÉ	R\$ 30,12	R\$ 6.024,00
78	FÓRMULA INFANTIL a partir de 6 MESES/DE SEGMENTO – leite de segmento para lactentes a partir do 6 mês, com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, maltodextrina, leite de vaca desnatado, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina PP, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Disposto em lata de 400g contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	LATA	200	NESTLÉ	R\$ 33,44	R\$ 6.688,00
79	FÓRMULA INFANTIL a partir de 10º MESES/DE SEGMENTO – leite de segmento para lactentes a partir do 10 mês, com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, maltodextrina, leite de vaca desnatado, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina PP, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio).	LATA	200	NAN	R\$ 32,82	R\$ 6.564,00

8

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Disposto em lata de 400g contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
80	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ – INSTANTÂNEO de 1ª qualidade, elaborado com 100% de leite, retirado totalmente o seu açúcar - lactose. Disposto em embalagem de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Envoltório em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	LATA 400g	200	NAN	R\$ 27,34	R\$ 5.468,00
81	SUPLEMENTO ALIMENTAR – TIPO SUSTAGEM – de 1ª qualidade elaborado com insumos de excelente qualidade, enriquecidos com 26 tipos diferentes de vitaminas e minerais, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina PP, pantotematato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Alimentação de adultos e idosos. Disposto em sachê de 700g contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	100	NESTLÉ	R\$ 85,11	R\$ 8.511,00
VALOR GLOBAL						R\$ 108.005,00

LOTE 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
82	BALAS - mastigáveis sortidas coloridas e aromatizadas artificialmente. Pacotes de 01 kg.	PCT	100	SANTA HELENA	R\$ 9,52	R\$ 952,00
83	BOMBOM de chocolate, (tipo sonho de valsa, serenata de amor), boa qualidade embalagem de 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	CX	100	SANTA HELENA	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
84	PIRULITOS - sortidos coloridos e aromatizados artificialmente. Pacotes de 1 kg	PCT	100	SANTA HELENA	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
85	PAÇOCA DE AMENDOIM - paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa.	POTE	100	SANTA HELENA	R\$ 23,27	R\$ 2.327,00
86	ATUM DE BANANA TIPO NEGÓCIO BOM – Disposto em embalagem individual com no mínimo 50 gramas,	PCT de 1kg	100	SANTA HELENA	R\$ 9,70	R\$ 970,00

9

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA. Embalagem: pacote com 01 quilo.					
87	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE CROCANTE - composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado, xarope de glicose de milho, sal e conservantes; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pacote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	PCT 1 KG	100	SANTA HELENA	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
88	DOCE DE GOIABA EM TABLETE TIPO GOIABADA - composto goiaba, açúcar e acidulante; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pacote de 650g de peso líquido, com 20 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA. Disposto em embalagem transparente contendo marca, informação nutricional, data de fabricação e validade e CNPJ do fabricante.	PCT	100	SANTA HELENA	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
89	COCADA DE COCO - composto de coco, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	KG	100	SANTA HELENA	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
90	PANETONE - Feito com massa recheada com frutas cristalizadas e uvas passa, 500 g - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%) frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS 100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS282) e ácido sórbico (INS200).	UND	300	SANTA HELENA	R\$ 28,59	R\$ 8.577,00
91	CONFEITE GRANULADO - granulado crocante sabor chocolate, de primeira qualidade, disposto em embalagem plástica 400g, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e validade, sendo entregue com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	KG	100	SANTA HELENA	R\$ 31,76	R\$ 3.176,00
92	BALAS DE GOMA DOCE TIPO JUJUBA - pacote de sabores sortidos laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Composta de ingredientes a base de açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulantes ácidos e corantes. Disposto em embalagem caixa de 960g de peso líquido, contendo 30 turbos individual de 32g de peso líquido com 8 gomas. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT de 650g	200	SANTA HELENA	R\$ 21,32	R\$ 4.264,00
93	GOIABADA 400gr, com data de validade e peso líquido.	UND	100	LARA	R\$ 6,66	R\$ 666,00
VALOR GLOBAL						R\$ 28.572,00

10

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
101	CARNE BOVINA: TIPO PEÇA DE PATINHO – Tipo de 1ª qualidade, embalada a vácuo. Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Embalagem, transparente e resistente, sem apresentar furos na face exterior. Com data de validade e fabricação na embalagem. Válido por 6 meses. Com selo do Serviço de Inspeção Federal - S.I.F. do Ministério da Agricultura.	KG	700	FRIBOI	R\$ 35,48	R\$ 24.836,00
102	CARNE BOVINA: TIPO PEÇA MÚSCULO MAGRO DISPOSTADO – Tipo de 1ª qualidade, embalada a vácuo. Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Embalagem, transparente e resistente, sem apresentar furos na face exterior. Com data de validade e fabricação na embalagem. Válido por 6 meses. Com selo do Serviço de Inspeção Federal - S.I.F. do Ministério da Agricultura.	KG	700	FRIBOI	R\$ 31,64	R\$ 22.148,00
103	FÍGADO DE BOI – de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 1Kg, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	400	FRIBOI	R\$ 20,67	R\$ 8.268,00
104	CARNE BOVINA: TIPO CARNE MOÍDA – Tipo de 1ª qualidade, embalada a vácuo. Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Embalagem, transparente e resistente, sem apresentar furos na face exterior. Com data de validade e fabricação na embalagem. Válido por 6 meses. Com selo do Serviço de Inspeção Federal - S.I.F. do Ministério da Agricultura.	KG	200	NUTRISSIMA	R\$ 23,64	R\$ 4.728,00
105	CARNE BOVINA: PEÇA LOMBO – Tipo de 1ª qualidade, embalada a vácuo. Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Embalagem, transparente e resistente, sem apresentar furos na face exterior. Com data de validade e fabricação na embalagem. Válido por 6 meses. Com selo do Serviço de Inspeção Federal - S.I.F. do Ministério da Agricultura.	KG	700	JF	R\$ 35,03	R\$ 24.521,00
106	BISTECA SUÍNA - Tipo de 1ª qualidade, embalada a vácuo. Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas.	KG	400	JF	R\$ 20,92	R\$ 8.368,00

11

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	Embalagem, transparente e resistente, sem apresentar furos na face exterior. Com data de validade e fabricação na embalagem.					
107	LINGUIÇA TOSCANA TIPO CALABRESA PARA CHURRASCO - Embutida, mista, cozida e de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 5Kg, a vácuo, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	300	NATURAVES	R\$ 19,66	R\$ 5.898,00
108	LINGUIÇA – TIPO CALABRESA, DEFUMADA PARA FEIJÃO. Embutida, mista, cozida e de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 5Kg, a vácuo, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	200	JF	R\$ 21,72	R\$ 4.344,00
109	CHARQUE –TIPO PONTA DE AGULHA, de 1ª qualidade, embalada a vácuo. Disposto em embalagem de 5Kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, não amolecida e não pegajosa, sem manchas de cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	200	BELLO	R\$ 43,51	R\$ 8.702,00
110	FRANGO DE GRANJA CONGELADO – TIPO COXA E SOBRE COXA de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 1Kg, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	700	AVIVAR	R\$ 12,20	R\$ 8.540,00
111	PERU DE GRANJA CONGELADO - de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de polietileno, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor,	KG	200	SEARA	R\$ 28,61	R\$ 5.722,00

12

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
112	Frango inteiro, de 1ª qualidade, sem tempero, congelado. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico. O frango deverá estar congelado no ato da entrega.	KG	600	AVESLAN	R\$ 11,49	R\$ 6.894,00
113	FRANGO DE GRANJA CONGELADO – TIPO FILÉ DE PEITO, SEM OSSO, de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 1Kg, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	500	AVIVAR	R\$ 22,21	R\$ 11.105,00
114	PEIXE CONGELADO – TIPO FILÉ DE MERLUZA SEM ESPINHAS de 1ª qualidade. Disposto exclusivamente em embalagem de 1Kg, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos na parte exterior contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	600	MERLUZÃO	R\$ 28,38	R\$ 17.028,00
115	BACALHAU SALGADO – TIPO: GADUS MORHUA. Desfiado salgado sem pele e sem espinha. Em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle Federal e/ou Estadual e/ou Municipal. Procedência: Noruega, apresentação com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, em caixa de madeira reforçada	KG	100	SEAPRO	R\$ 72,84	R\$ 7.284,00
116	PEIXE CONGELADO – TIPO POSTA DE CORVINA de 1ª qualidade. Disposto exclusivamente em embalagem de 1Kg, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos na parte exterior contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	500	VIVO	R\$ 20,38	R\$ 10.190,00
117	OVO DE CODORNA - De granja, selecionado e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isenta de:	PLACA 30 UND	300	BL	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00

13

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável e sem manchas azuladas ou esverdeadas. Disposto em embalagem de caixas de papelão contendo 30 unidades. Embalagem deve apresentar data fabricação, validade e nome/logomarca do fabricante, assim como classificação dos ovos.					
118	OVOS DE GALINHA – Tipo Grande, de granja, selecionado e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável e sem manchas azuladas ou esverdeadas. Disposto em embalagem de caixas de papelão contendo 30 unidades. Embalagem deve apresentar data fabricação, validade e nome/logomarca do fabricante, assim como classificação dos ovos.	DZ	600	SOSSEGO	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
VALOR GLOBAL						R\$ 187.180,00

1.1.2 - **Valor global total R\$464.569,00**(quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, não cabendo a empresa alegar que não tem condição para entregar quantidades mínimas.

CLÁUSULA II. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Biritinga não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos gêneros referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, inclusive com a realização de outra licitação nos mesmos moldes, observando sempre a legislação vigente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº016/2023 – SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 05 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer gênero, do objeto adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento dos gêneros, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo estabelecido;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

14

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CLÁUSULA III. DA ENTREGA E DO PRAZO**

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios dar-se-á conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pelo Setor de Compras do Município.

3.2. A entrega dos gêneros deverá ser realizada de forma parcelada e semanal, e ocorrerá em até duas vezes por semana, contados a partir da Solicitação de Fornecimento e cronograma de entrega a ser definido inclusive indicando o local da entrega.

3.3. O recebimento dos insumos ocorrerá de nos dias úteis conforme cronograma, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 16:00 horas, nos locais mencionados no item 3.2, conforme programação previamente agendada com o Setor.

CLÁUSULA IV. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na sede Provisória da Prefeitura, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) gênero(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Biritinga e conter o número do empenho correspondente;

4.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) gênero(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](http://www.tst.jus.br/portal/legislacao/resolucao/1470/2011), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012.

4.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados nesta Ata;
- 5.2. Promover, por meio de seu representante legal (gestor da Ata), o acompanhamento e a fiscalização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte dela;
- 5.3. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos gêneros;
- 5.4. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos pedidos a serem feitos;
- 5.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;
- 5.6. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento dos gêneros.
- 5.7. Assegurar-se de que os preços do futuro contrato estejam compatíveis com os preços praticados no mercado pelos demais fornecedores do objeto deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;
- 5.8. Notificar, por escrito, a futura contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato, fixando prazo para sua correção;

CLÁUSULA VI. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 6.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro;
- 6.2. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrente do fornecimento e de qualquer tipo de demanda.
- 6.3. A empresa assume o compromisso formal de fornecer todos os gêneros, objeto da presente Ata de Registro, com perfeição e acuidade.
- 6.4. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 6.5. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 6.6. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 6.7. Manter, durante a execução do objeto desta Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VII. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

CLAUSULA VIII. DA REGENCIA LEGAL:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão, tipo menor preço por lote, com base na Lei 10.520/02 e pela Lei 8.666/93 e outros pertinentes a matéria.

CLÁUSULA XI. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica nomeado como fiscal desta Ata de SRP a servidora Natalia Andrade Nascimento, nutricionista CRN nº18752, matrícula nº18985, observadas as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui, reduz e nem exime a responsabilidade da Contratada quanto à perfeita execução do fornecimento contratado e a observância de todos os preceitos de boa técnica, incluindo a responsabilidade perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme disposto no artigo 70 da referida lei.

9.3. Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela futura Contratada.

9.4. São atribuições do representante do CONTRATANTE:

9.5. Controlar os prazos, bem como o cumprimento das demais cláusulas previstas no Contrato, buscando garantir a fiel execução contratual;

9.6. Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações existentes entre o Município e a Contratada, envolvido direta ou indiretamente com o objeto contratual;

9.7. Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes que, eventualmente, venham a ocorrer durante a execução do futuro Contrato, mantendo, para esse fim o controle através de um — Livro de Ocorrência ou outro que o substitua;

9.8. Informar toda e qualquer irregularidade relativa à execução Contratual ao superior hierárquico, bem como as matérias que ultrapassem a sua competência;

9.9. Atestar as faturas correspondentes, após análise dos valores e verificação da conformidade dos gêneros entregues, no prazo previsto nesta Ata, para efeito de pagamento;

9.10. Caso os valores constantes nas planilhas e notas fiscais/faturas contenham qualquer incorreção, deverá ser justificada no mesmo prazo e razão pela qual deixará de ser atestada a veracidade das informações, sendo comunicada a contratada para a devida correção e reapresentação;

CLÁUSULA X. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Executar esta Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

10.1.2. Executar esta Ata com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

10.1.3. Inexecução parcial desta Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido desta Ata;

10.1.4. Inexecução total desta Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

10.1.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado desta Ata.

10.1.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA XI. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

11.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

11.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA XII. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

12.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

12.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

12.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CLÁUSULA XIII. DAS UNIDADES REQUISITANTES**

13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas diversas Secretarias desta Administração, através do Setor de Compras, observadas as prescrições legais.

13.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por outro Município através do sistema de carona, desde que observadas as condições estabelecidas no Decreto Municipal que regula o Registro de Preços.

CLAUSULA XIV. DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão para Registro de Preços N°016/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI. DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Serrinha – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Biritinga, 25 de julho de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ROMULO BARBOSA XAVIER
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

a) _____ CPF _____

b) _____ CPF _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2023**

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, com sede na Praça Municipal, nº 01, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 13.835.558/0001-39, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito **GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 439349273 SSP/BA, CPF nº 618.833.285-00, residente na Rua Presidente Médice, 240, Centro, Biritinga/BA, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **MME COMERCIAL COUTINHO LTDA ME** – inscrita no CNPJ sob nº 22.725.077/0001-61, com sede na Rua Nova Soure, nº 360, Centro, Biritinga-BA, CEP: 48.780-000, com endereço eletrônico: grupo_coutinho@outlook.com / cootas2010@hotmail.com, e Telefone: (75) 3267-2377, neste ato representada por seu administrador o senhor **Edvalth Ferreira Coutinho**, brasileira, maior, casado, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 02727221760/SSP-BA, e CPF/MF sob nº 220.208.615-34, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decretos Municipais nº 26/2021 e 27/2021 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **Nº 0065/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições, visando atender as demandas das Secretarias municipais deste município, conforme a seguir:

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	AMIDO DE MILHO EM PÓ – Popularmente conhecido como Maisena, tipo tradicional de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 200g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	CX DE 200g	800	Coringa	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
12	AVEIA EM FLOCOS – Disposta em flocos finos, de 1ª qualidade, entregue em embalagem de 200g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Seus grãos devem ser isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	CX 170g	800	Ekobom	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

13	FUBÁ DE MILHO - embalagem contendo 500g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima prazo de validade e peso líquido	PCT 500g	1.000	Coringa	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO- de 1ª qualidade, disposta em embalagem de 1KG, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	500	Sanrandi	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
15	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - de 1ª qualidade, disposta em embalagem de 1KG, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	400	Sarandi	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
16	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO: SABOR DE MILHO – Produto elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Mistura pré-cozida em pó solúvel para elaboração de vitaminas e mingaus adicionado de minerais, com indicação para o consumo de crianças com uma faixa etária de 06 a 12 meses de vida. Embalagem de 230g, envoltos em saco de polietileno leitoso contendo informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade, fechado a vácuo e reembalado em papelão. Não deve apresentar alterações na cor de seus grãos, estando eles secos. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	CX 230g	500	Maratá	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
17	MILHO PARA MUNGUNZÁ (AMARELO) – De 1ª qualidade. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 500g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	600	Cuco	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
18	MINGAU (COM LEITE) SABOR MILHO - mistura para o preparo de mingau sabor milho. Composição mínima: leite em pó integral, soro de leite, sal. Embalagem de 01 kg, devidamente identificada com nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, e peso líquido.	kg	200	Maratá	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
19	FARINHA LÁCTEA – De 1ª qualidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Disposto em embalagem de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	UND 400g	600	Maratá	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
20	MISTURA PRONTA PARA BOLO FESTA – de 1ª qualidade elaborada com ingredientes selecionados, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido,	UND 450g	800	Maratá	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	gordura vegetais entre outros. Disposto em embalagem de 450g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Seus grãos devem estar isentos de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
21	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE CARNE – Tipo A – média de 1ª qualidade, obtida pela extrusão da farinha desengordurada de soja, seus grãos devem estar perfeitos, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 400g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 400g	500	Sora	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
22	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL - para elaboração de cuscuz, popularmente conhecido como flocão de milho, sem sal enriquecido com ferro e ácido fólico de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 500g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Não apresentando alterações na cor de seus grãos, esses devem estar secos. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PCT 500g	800	Maratá	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
23	TRIGO PARA QUIBE - de 1ª qualidade, elaborado a partir de matéria prima sã, limpa e selecionada que não deve estar úmida, fermentada ou rançosa. Disposto em embalagem de 500g envolto em saco plástico transparente, resistente, sem apresentar furos na face exterior devendo apresentar data fabricação, informação nutricional, validade e nome/logomarca do fabricante, esta deve ser apresentada em um estado que permita o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	PCT 500g	100	Dular	R\$ 5,45	R\$ 545,00
VALOR GLOBAL						R\$ 35.880,00

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA – Tipo 1, de 1ª qualidade refinado. Disposto em embalagem de garrafa PET de 900 ml, limpa, não amassada, sem estufamento e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, que deverá conter contendo informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	PET 300g 900ml	600	ABC	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
39	ÓLEO COMESTÍVEL DE GIRASSOL – Tipo 1, de 1ª qualidade refinado. Disposto em embalagem de garrafa PET de 900 ml, limpa, não amassada, sem estufamento e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo,	PET 900ml	400	Salada	R\$ 15,49	R\$ 6.196,00

3

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	que deverá conter contendo informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
40	AZEITE DE DENDÊ – Produto de 1ª qualidade, concentrado e não ralo. Disposto em embalagem de 500ml, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Apresentando com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição.	UND de 500ml	100	Mil	R\$ 7,99	R\$ 799,00
41	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM – de 1ª qualidade elaborados com azeitonas de excelente qualidade, acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) – para temperar alimentos, embalagem com 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND DE 500ML	200	La Espanhola	R\$ 23,49	R\$ 4.698,00
42	AÇAFRÃO EM PÓ – de 1ª qualidade, disposta em embalagem pacote de 50gr, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	UND de 50g	200	Puro Sabor	R\$ 2,49	R\$ 498,00
43	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – Tipo tradicional, composto por ingredientes como: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. apresentando características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	POTE DE 100g	200	Fleischmann	R\$ 4,49	R\$ 898,00
44	ACHOCOLATADO EM PÓ – Tipo instantâneo, homogêneo, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó e leite. Cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data e prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.	PCT 400g	300	Italac	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
45	Adoçante dietético líquido. Ingredientes básicos: Edulcorantes sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem de 100ml devidamente identificados com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	UND	200	Adocil	R\$ 3,99	R\$ 798,00
46	AMENDOIM TORRADO E SEM CASCA – de 1ª qualidade para elaboração de vatapá, deve estar seco, bem conservado com características próprias como cor, textura aroma. Disposto em embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	40	Puro sabor	R\$ 12,99	R\$ 519,60
47	AZEITONA VERDE COM CAROÇO – em conserva de 1ª qualidade, com azeitonas integras com aspecto, cor, sabor, consistência e cheiro próprio e livre de qualquer substância contaminante, estando elas imersas em conserva. Disposta em sachê com 310g de peso líquido e 200g de peso drenado, esta deve ser resistente, vedada hermeticamente, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da	UND de 310g	300	Pramesa	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	Agricultura e/ou Saúde e SIF. Devendo ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
48	CAMARÃO SECO CALRO E SALGADO – de 1ª qualidade para elaboração de vatapá, deve estar seco, bem conservado com características próprias como cor, textura aroma. Disposto em embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	40	Puro sabor	R\$ 101,50	R\$ 4.060,00
49	CANELA EM LASCAS –De primeira qualidade, selecionada sem umidade, seca. Ausência de sujidades, parasitas, lavras, bolores e mofo. Cheiro, cor e sabor próprio. Pacotes de 1Kg, em sacos transparentes. Apresentando data de fabricação e prazo de validade.	KG	10	Puro sabor	R\$ 70,00	R\$ 700,00
50	CANELA EM PÓ – De 1ª qualidade, industrializada, selecionada sem umidade, seca. Ausência de sujidades, parasitas, lavras, bolores e mofo. Cheiro, cor e sabor próprio. Embalagem plástica resistente de 30g, apresentando data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional	UND de 30g	300	Daana	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
51	CASTANHA DE CAJU TORRADA E SEM CASCA – de 1ª qualidade para elaboração de vatapá, deve está seca, bem conservado com características próprias como cor, textura aroma. Disposto em embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	30	Puro sabor	R\$ 56,76	R\$ 1.702,80
52	UVA PASSAS - Uva passa escura sem semente, pacote de 100g. Não contém glúten	KG	10	Daana	R\$ 23,99	R\$ 239,90
53	COCO RALADO – de 1ª qualidade sem açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado, obtido do endosperma do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado, deve ser elaborado a partir de frutos são e maduros, sem adição de qualquer ingrediente e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto, com fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor não rançoso, não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, atóxica, resistente de 100g e embalagem secundária de caixas de papelão resistentes.	PCT 100g	400	Mais coco	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
54	COMINHO EM PÓ – de 1ª qualidade disposta em embalagem pacote de 50gr, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envoltos em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	UND de 100g	200	Puro sabor	R\$ 2,50	R\$ 500,00
55	CRAVO –De primeira qualidade, selecionado de tamanho médio e com bom aspecto. Disposto em embalagem de polietileno transparente de 1Kg.Isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	10	Puro sabor	R\$ 70,00	R\$ 700,00
56	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO – 1ª qualidade pacote de 10g. O produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. O produto deve apresentar: aspecto massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme, cor creme claro, característico, cheiro e sabor próprio, sendo fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo, acondicionado em embalagem primária de 10g.	Und	200	Fleischmann	R\$ 1,70	R\$ 340,00
57	FOLHA DE LOURO - de 1ª qualidade constituída por folha de louro desidratada. Disposta em embalagem contendo 4g, com	PCT	200	Puro sabor	R\$ 2,00	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
58	ORÉGANO – de 1ª qualidade constituída por folha de louro desidratada. Disposta em embalagem contendo 15g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	200	Puro sabor	R\$ 2,00	R\$ 400,00
59	PIMENTA DO REINO BRANCA E MOÍDA – de 1ª qualidade disposta em embalagem pacote de 50gr, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	UND de 50g	200	Puro sabor	R\$ 4,70	R\$ 940,00
60	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO – Produto de 1ª qualidade, elaborado com queijo parmesão de excelente qualidade, Disposto em embalagem de 40g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF. Apresentando com cor, aroma e sabor característico ao queijo. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição.	UND	300	Bom gosto	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
61	SAL DE COZINHA – Tipo refinado e iodado de 1ª qualidade. Disposto em embalagem de 1 kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Isento de umidade, bolores e mofo, com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	400	Bom de mesa	R\$ 1,35	R\$ 540,00
62	BATATA PALHA SABOR TRADICIONAL – Industrializada de primeira qualidade, obtida a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, deve apresentar-se fina, sequinha e crocante. Devendo ser embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco	PCT 250g	200	Sullper	R\$ 4,50	R\$ 900,00
63	VINAGRE DE ÁLCOOL – Produto de 1ª qualidade, natural, fermentado acético, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Disposto em embalagem de garrafa de 500 ml, limpa, não amassada, sem estufamento e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, que deverá conter contendo informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	UND DE 500ml	500	Maratá	R\$ 1,99	R\$ 995,00
VALOR GLOBAL						R\$ 44.572,30

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA/FINA) – In Natura, de 1ª qualidade, elaborada a partir de matéria prima sã, limpa e selecionada que não deve estar úmida, fermentada ou rançosa. Disposto em embalagem	KG	600	CAPIRA	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00

6

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	de 1 Kg envolto em saco plástico transparente, resistente, sem apresentar furos na face exterior devendo apresentar data fabricação, validade e nome/logomarca do fabricante, informação nutricional, esta deve ser apresentar em um estado que permita o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.					
72	FARINHA DE ROSCA –de 1ª qualidade elaborada a partir de matéria prima sã, limpa e selecionada que não deve estar úmida, fermentada ou rançosa. Disposto em embalagem de 1 Kg envolto em saco plástico transparente, resistente, sem apresentar furos na face exterior devendo apresentar data fabricação, informação nutricional, validade e nome/logomarca do fabricante, esta deve ser apresentar em um estado que permita o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	200	PLUSVITA	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
73	TAPIOCA GRANULADA – para elaboração de mingau, elaborada a partir de matéria prima sã, limpa e selecionada que não deve estar úmida, fermentada ou rançosa. Produzido por meio da ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, de tamanho médio. Disposto em embalagem de 500 g envolto em saco plástico transparente, resistente, sem apresentar furos na face exterior devendo apresentar data fabricação, validade e nome/logomarca do fabricante, esta deve ser apresentar em um estado que permita o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas de papelão.	KG	400	DULAR	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
Valor Global						R\$ 10.014,00

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
94	Refrigerante a base de guaraná - ZERO, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - Embalagem garrafa de 2 Litros	UND 2L	200	ANTARTICA	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

95	Refrigerante a base de laranja, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - Embalagem garrafa de 2 Litros	UND 2L	200	GOOB	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
96	Refrigerante a base de cola, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde - Embalagem garrafa de 02 litros	UND 2L	200	GOOB	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
97	Refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - Embalagem garrafa de 2 Litros	UND 2L	200	GOOB	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
98	Água mineral – Pacote com 12 unidades, garrafa de 500ML.	PCT	1.000	LOA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
99	Água Mineral (REFIL) GL 20L	UND	2500	MAIORCA	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
100	Galão para água mineral 20L	UND	250	BIRIPLAST	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
Valor global						R\$ 42.560,00

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
129	ABACAXI – In Natura, selecionada e de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	800	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
130	AMEIXA VERMELHA FRESCA – In Natura, selecionada e de tamanho médio, aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	250	IN NATURA	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
	BANANA DA TERRA – In					

8

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

131	Natura, selecionada e de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	800	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
132	BANANA PRATA – In Natura, selecionada e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	1.300	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
133	COCO VERDE – Para o consumo da água, In Natura, selecionado e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	UND	400	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 400,00
134	COCO SECO – In Natura, selecionado e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	UND	300	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 900,00
	GOIABA – In Natura, selecionada,					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

135	de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	800	IN NATURA	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
136	LARANJA – In Natura, selecionada e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente.	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
137	LIMÃO SICILIANO – In Natura, selecionado e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente.	KG	500	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
138	MAÇA – In Natura, selecionada de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas própria para a mercadoria.	KG	700	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
	MAMÃO FORMOSA – In Natura, selecionado e de tamanho médio					

10

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

139	com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	1300	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00
140	MANGA ROSA – In Natura, selecionada de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras, escoriações ou manchas negras, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas própria para a mercadoria.	KG	1.300	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00
141	MARACUJÁ – In Natura, selecionado de tamanho médio com aspecto firme e não murcho, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas própria para a mercadoria.	KG	800	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
142	MELANCIA - sem ranhuras, boa qualidade, com peso médio de 10Kg	KG	1600	IN NATURA	R\$ 1,10	R\$ 1.760,00
143	MELÃO AMARELO– In Natura, selecionado e de tamanho grande com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	800	IN NATURA	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

144	PÊRA NACIONAL – In Natura, selecionada de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas própria para a mercadoria.	KG	300	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
145	TANGERINA –In Natura, selecionada e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	800	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
146	UVA de primeira qualidade, tipo itália, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	200	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
147	ABÓBORA MORANGA – In Natura, selecionada e de tamanho grande de aspecto firme, cor alaranjada escura com polpa consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	400	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 800,00
148	AIPIM – In Natura, selecionado com raiz de tamanho médio de aspecto firme, consistente, não solado, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, que permita o descasque de forma uniforme, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável.	KG	550	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00

12

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.					
149	ALFACE – In Natura, selecionado com folhas íntegras sem ranhuras ou escoriações de tamanho médio, com aspecto firme, consistente, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	250	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
150	ALHO NACIONAL – In Natura, selecionado, de primeira qualidade com tamanho médio, de aspecto firme, consistente, sem a presença de manchas escuras em suas cascas, seus dentes não devem apresentar –se murchos ou perfurados isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	100	IN NATURA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
151	AMENDOIM - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira.	KG	300	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
152	BATATA DOCE ROXA – In Natura, selecionada e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em	KG	600	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.					
153	BATATA INGLESA – In Natura, selecionada e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica ou PVC.	KG	600	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
154	BRÓCOLIS – In Natura, selecionado, de primeira qualidade de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com coloração verde escura típica, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	100	IN NATURA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
155	BETERRABA – In Natura, selecionada, de primeira qualidade de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	250	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 875,00
156	CEBOLA BRANCA – In Natura, selecionada e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a	KG	500	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.					
157	CEBOLA ROXA – In Natura, selecionada e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	400	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
158	CEBOLINHA – In Natura, disposta em molhos de 100g, selecionada com folhas íntegras sem ranhuras ou escoriações de tamanho grandes, com aspecto firme, consistente, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	MOLHO	800	IN NATURA	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
159	CENOURA - In Natura, selecionada e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	600	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
160	CHUCHU – In Natura, selecionado e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas.	KG	400	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00

15

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.					
161	COENTRO – In Natura, selecionado, disposto em molhos de 100g, com folhas íntegras sem ranhuras ou escoriações de tamanho médio, com aspecto firme, consistente, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	MOLHO	1000	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
162	COUVE MANTEIGA FOLHA –In Natura, selecionada, disposto em molhos de 100g com folhas grandes, íntegras sem ranhuras ou escoriações, com aspecto fresco, firme, consistente, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	MOLHO	150	IN NATURA	R\$ 1,50	R\$ 225,00
163	COUVE-FLOR – In Natura, selecionada, de primeira qualidade de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com coloração branca ou creme típica, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	50	IN NATURA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
164	MILHO VERDE – In Natura - espiga, selecionado e de tamanho médio com aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas,	UND	5.000	IN NATURA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00

16

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.					
165	PEPINO – In Natura, selecionado e de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	100	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
166	PIMENTAO VERDE – In Natura, selecionado e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	400	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
167	QUIABO – In Natura, selecionado e de tamanho médio de aspecto firme, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.	KG	400	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
168	REPOLHO BRANCO – In Natura, selecionado e de tamanho grande de aspecto firme, consistente, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação	KG	150	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entregues em caixas plásticas tipo de hortifrúti.					
169	TOMATE- In Natura, selecionada e de tamanho médio com aspecto firme e fresco, de cor verde clara, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	500	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
170	VAGEM – In Natura, selecionada e de tamanho médio com aspecto firme e fresco, de cor verde clara, consistente, com casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, isento de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	50	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 450,00
Valor Global						R\$ 86.300,00

1.1.2 - **Valor global total R\$219.326,30**(duzentos e dezenove mil, trezentose vinte e seis reais e trinta centavos)

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, não cabendo a empresa alegar que não tem condição para entregar quantidades mínimas.

CLÁUSULA II. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Biritinga não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos gêneros referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, inclusive com a realização de outra licitação nos mesmos moldes, observando sempre a legislação vigente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº016/2023 – SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 05 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer gênero, do objeto adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento dos gêneros, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo estabelecido;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III. DA ENTREGA E DO PRAZO

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios dar-se-á conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pelo Setor de Compras do Município.

3.2. A entrega dos gêneros deverá ser realizada de forma parcelada e semanal, e ocorrerá em até duas vezes por semana, contados a partir da Solicitação de Fornecimento e cronograma de entrega a ser definido inclusive indicando o local da entrega.

3.3. O recebimento dos insumos ocorrerá de nos dias úteis conforme cronograma, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 16:00 horas, nos locais mencionados no item 3.2, conforme programação previamente agendada com o Setor.

CLÁUSULA IV. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na sede Provisória da Prefeitura, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) gênero(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Biritinga e conter o número do empenho correspondente;

4.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) gênero(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012.

4.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

4.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados nesta Ata;

5.2. Promover, por meio de seu representante legal (gestor da Ata), o acompanhamento e a fiscalização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte dela;

5.3. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos gêneros;

5.4. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos pedidos a serem feitos;

5.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.6. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento dos gêneros.

5.7. Assegurar-se de que os preços do futuro contrato estejam compatíveis com os preços praticados no mercado pelos demais fornecedores do objeto deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.8. Notificar, por escrito, a futura contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato, fixando prazo para sua correção;

CLÁUSULA VI. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro;

6.2. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrente do fornecimento e de qualquer tipo de demanda.

6.3. A empresa assume o compromisso formal de fornecer todos os gêneros, objeto da presente Ata de Registro, com perfeição e acuidade.

6.4. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

6.5. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

6.6. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.7. Manter, durante a execução do objeto desta Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VII. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA VIII. DA REGENCIA LEGAL:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão, tipo menor preço por lote, com base na Lei 10.520/02 e pela Lei 8.666/93 e outros pertinentes a matéria.

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CLÁUSULA XI. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Fica nomeado como fiscal desta Ata de SRP a servidora Natalia Andrade Nascimento, nutricionista CRN nº18752, matrícula nº18985, observadas as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui, reduz e nem exime a responsabilidade da Contratada quanto à perfeita execução do fornecimento contratado e a observância de todos os preceitos de boa técnica, incluindo a responsabilidade perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme disposto no artigo 70 da referida lei.

9.3. Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela futura Contratada.

9.4. São atribuições do representante do CONTRATANTE:

9.5. Controlar os prazos, bem como o cumprimento das demais cláusulas previstas no Contrato, buscando garantir a fiel execução contratual;

9.6. Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações existentes entre o Município e a Contratada, envolvido direta ou indiretamente com o objeto contratual;

9.7. Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes que, eventualmente, venham a ocorrer durante a execução do futuro Contrato, mantendo, para esse fim o controle através de um — Livro de Ocorrência ou outro que o substitua;

9.8. Informar toda e qualquer irregularidade relativa à execução Contratual ao superior hierárquico, bem como as matérias que ultrapassem a sua competência;

9.9. Atestar as faturas correspondentes, após análise dos valores e verificação da conformidade dos gêneros entregues, no prazo previsto nesta Ata, para efeito de pagamento;

9.10. Caso os valores constantes nas planilhas e notas fiscais/faturas contenham qualquer incorreção, deverá ser justificada no mesmo prazo e razão pela qual deixará de ser atestada a veracidade das informações, sendo comunicada a contratada para a devida correção e reapresentação;

CLÁUSULA X. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Executar esta Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

10.1.2. Executar esta Ata com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

10.1.3. Inexecução parcial desta Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido desta Ata;

10.1.4. Inexecução total desta Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

10.1.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado desta Ata.

10.1.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA XI. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

11.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

11.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA XII. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

12.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

12.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

12.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII. DAS UNIDADES REQUISITANTES

13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas diversas Secretarias desta Administração, através do Setor de Compras, observadas as prescrições legais.

13.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por outro Município através do sistema de carona, desde que observadas as condições estabelecidas no Decreto Municipal que regula o Registro de Preços.

CLÁUSULA XIV. DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão para Registro de Preços Nº016/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Serrinha – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Biritinga, 25 de julho de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDVALTH FERREIRA COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

a) _____ CPF _____

b) _____ CPF _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2023**

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, com sede na Praça Municipal, nº 01, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 13.835.558/0001-39, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito **GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 439349273 SSP/BA, CPF nº 618.833..285-00, residente na Rua Presidente Médice, 240, Centro, Biritinga/BA, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **D.R.R GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 08.954.535/0001-03, com sede na Praça Ipiranga, nº163 A, Centro, Biritinga-BA, CEP: 48.780-000, com endereço eletrônico: drroliveira@hotmail.com e Telefone: (75) 3267-2169/ 991901216, neste ato representada por seu administrador o senhor **Jose Rogerio Oliveira dos Anjos**, brasileira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº0992967643/SSP-BA, e CPF/MF sob nº019.787.575-06, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decretos Municipais nº 26/2021 e 27/2021 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº016/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **0065/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições, visando atender as demandas das secretarias municipais deste município, conforme a seguir:

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QMT	PREÇO UNITARIO	MARCA	PREÇO TOTAL
119	IOGURTE DESNATADO – deve conter leite pasteurizado desnatado, leite em po desnatado, fermentos lácteos, polpa de fruta e açuca. Devidamente refrigerado a 10º negativo embalagem de 200 ml, envolto em vaso de polietileno, rígido, leitoso e fechado a vácuo, constando a identificação do produt, marca do fabricante, valor nutricional, data de fabricação e validade, peso liquido e o selo da vigilância sanitária. Variados sabores de frutas, não devendo apresentar alterações na cor, sabor e odor. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega. Deve	UND	800	R\$2,50	NATURA L GURT	R\$2.000,00

1

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	estar isento de substancias estranhas a sua composição.					
120	MARGARIDA VEGETAL COM SAL – Tipo cremosa, elaborada com 60 a 80% de lipídios e zero gordura trans. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, aspecto, cheiro, sabor e odor e cor peculiares aos mesmos e devera estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Disposta em embalagem de 250g, contendo informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e com registro no ministério da agricultura e/ou saúde e SIF. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	POTE DE 250g	800	R\$ 3,80	DELINE	R\$ 3.040,00
121	QUEIJO MUSSARELA MAGRO FATIADO – Produto de 1º qualidade. Disposto em embalagem de 1KG contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso liquido. Informações nutricionais com registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde e SIF. Apresentando com cor, aroma e sabor característico ao queijo. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega. Deve estar isento de substancias estranhas a sua composição. Deve conter cheiro e sabor de leite, porem ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção federal (S.I.F), conter resgistro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	KG	150	R\$47,00	DAVACA	R\$7.050,00
122	MARGARINA VEGETAL SEM SAL – TIPO BECEL, feita com óleos vegetais, fontes das gorduras conhecidas como “boas”, fonte das vitaminas A, D e F. Fabricante a partir de matérias primas selecionadas, aspecto, cheiro, sabor e odor e cor peculiares aos mesmos e devera estar isento de ranço e de	UND 500g	400	R\$ 11.50	BECEL	R\$ 4.600,00

2

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

	outras características indesejáveis. Disposta em embalagem de 500g, contendo informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e com registro no ministério da agricultura e/ou saúde e SIF. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
123	PRESUNTO PRÉ-COZIDO DE FRANGO FATIADO – produto de 1º qualidade, sem capa de gordura. Disposto em embalagem de 1KG contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informações nutricionais com registroministerio da agricultura e/ou saúde e SIF. Apresentando com cor, aroma e sabor característico. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega. Deve estar isento de substancias estranhas a sua composição. Deve conter cheiro e sabor característico, porem ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção federal (S.I.F), conter registro da data de fabricação, peso e valiade estampada no rotulo da embalagem.	KG	150	R\$25,00	SUINCO	R\$3.750,00
VALOR GLOBAL R\$ 20.440,00						

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QMT	PREÇO UNITARIO	MARCA	PREÇO TOTAL
124	FEIJÃO PRETO – Tipo 1 de 1º qualidade. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Dosposto em embalagemde 1kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. Envoltto em uma embalagem secundaria resistente de polietileno transparente que	KG	300	R\$ 7,80	TOZZO	R\$ 2.340,00

3

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
125	FEIJÃO FRADINHO – Tipo 1 de 1º qualidade. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 1kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	200	R\$5,90	TOZZO	R\$ 1.180,00
126	FEIJÃO CARIOQUINHA – Tipo 1 de 1º qualidade. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento do mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 1kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	200	R\$ 8,90	TOZZO	R\$ 5.340,00
127	FEIJÃO BRANCO - Tipo 1 de 1º qualidade. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento do mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Disposto em embalagem de 1kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. Envolto em uma	KG	200	R\$9,90	TOZZO	R\$ 1.980,00

4

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	embalagemsecundaria resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.					
128	GRÃO DE BICO – de 1º qualidade. Seus grãos devem estar perfeitos, maduros, secos, isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Disposto em embalagem de 500g, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso liquido, informação nutricional e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. Envolto em uma embalagem secundaria reistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	100	R4 9,50	DULAR	R\$ 950,00
Valor Global						R\$ 11.790,00

1.1.2 - Valor global total R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta reais)

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, não cabendo a empresa alegar que não tem condição para entregar quantidades mínimas.

CLÁUSULA II. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Biritinga não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos gêneros referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, inclusive com a realização de outra licitação nos mesmos moldes, observando sempre a legislação vigente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº016/2023 – SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 05 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer gênero, do objeto adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento dos gêneros, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo estabelecido;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III. DA ENTREGA E DO PRAZO

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios dar-se-á conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pelo Setor de Compras do Município.

3.2. A entrega dos gêneros deverá ser realizada de forma parcelada e semanal, e ocorrerá em até duas vezes por semana, contados a partir da Solicitação de Fornecimento e cronograma de entrega a ser definido inclusive indicando o local da entrega.

3.3. O recebimento dos insumos ocorrerá de nos dias úteis conforme cronograma, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 16:00 horas, nos locais mencionados no item 3.2, conforme programação previamente agendada com o Setor.

CLÁUSULA IV. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na sede Provisória da Prefeitura, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) gênero(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Biritinga e conter o número do empenho correspondente;

4.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) gênero(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da

6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012.

4.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados nesta Ata;

5.2. Promover, por meio de seu representante legal (gestor da Ata), o acompanhamento e a fiscalização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte dela;

5.3. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos gêneros;

5.4. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos pedidos a serem feitos;

5.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.6. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento dos gêneros.

5.7. Assegurar-se de que os preços do futuro contrato estejam compatíveis com os preços praticados no mercado pelos demais fornecedores do objeto deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.8. Notificar, por escrito, a futura contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato, fixando prazo para sua correção;

CLÁUSULA VI. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro;

6.2. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrente do fornecimento e de qualquer tipo de demanda.

6.3. A empresa assume o compromisso formal de fornecer todos os gêneros, objeto da presente Ata de Registro, com perfeição e acuidade.

6.4. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

6.5. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

6.6. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.7. Manter, durante a execução do objeto desta Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VII. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA VIII. DA REGENCIA LEGAL:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão, tipo menor preço por lote, com base na Lei 10.520/02 e pela Lei 8.666/93 e outros pertinentes a matéria.

CLÁUSULA XI. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica nomeado como fiscal desta Ata de SRP a servidora Natalia Andrade Nascimento, nutricionista CRN nº18752, matrícula nº18985, observadas as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui, reduz e nem exime a responsabilidade da Contratada quanto à perfeita execução do fornecimento contratado e a observância de todos os preceitos de boa técnica, incluindo a responsabilidade perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme disposto no artigo 70 da referida lei.

9.3. Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela futura Contratada.

9.4. São atribuições do representante do CONTRATANTE:

9.5. Controlar os prazos, bem como o cumprimento das demais cláusulas previstas no Contrato, buscando garantir a fiel execução contratual;

9.6. Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações existentes entre o Município e a Contratada, envolvido direta ou indiretamente com o objeto contratual;

9.7. Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes que, eventualmente, venham a ocorrer durante a execução do futuro Contrato, mantendo, para esse fim o controle através de um — Livro de Ocorrência ou outro que o substitua;

9.8. Informar toda e qualquer irregularidade relativa à execução Contratual ao superior hierárquico, bem como as matérias que ultrapassem a sua competência;

9.9. Atestar as faturas correspondentes, após análise dos valores e verificação da conformidade dos gêneros entregues, no prazo previsto nesta Ata, para efeito de pagamento;

9.10. Caso os valores constantes nas planilhas e notas fiscais/faturas contenham qualquer incorreção, deverá ser justificada no mesmo prazo e razão pela qual deixará de ser atestada a veracidade das informações, sendo comunicada a contratada para a devida correção e reapresentação;

CLÁUSULA X. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Executar esta Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

10.1.2. Executar esta Ata com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

10.1.3. Inexecução parcial desta Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido desta Ata;

10.1.4. Inexecução total desta Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

10.1.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado desta Ata.

10.1.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA XI. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

11.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

11.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA XII. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

12.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

12.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

12.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII. DAS UNIDADES REQUISITANTES

13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas diversas Secretarias desta Administração, através do Setor de Compras, observadas as prescrições legais.

13.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por outro Município através do sistema de carona, desde que observadas as condições estabelecidas no Decreto Municipal que regula o Registro de Preços.

CLAUSULA XIV. DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão para Registro de Preços Nº016/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI. DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Serrinha – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Biritinga, 25 de julho de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

JOSE ROGERIO OLIVEIRA DOS ANJOS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

a) _____ CPF _____

b) _____ CPF _____

10

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 114, de 27 de Julho de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 1.063.769,26 (Um Milhão Sessenta e Tres Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 1063769,26 (Um Milhão Sessenta e Tres Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 114, de 27 de Julho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	313.769,26
		Total do Projeto / Atividade R\$	313.769,26
		Total da Unidade R\$	313.769,26
. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Com	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1540 Transferências do FUNDEB - Impos	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.063.769,26

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.063.769,26

Dotações Anuladas

. 0.202	SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		
1056	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES INDUSTRIAIS		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	3.500,00
4.4.9.0.61.00.00.0	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.500,00
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	4.746,00
3.1.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.0	Diárias - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00.0	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00.0	Locação de Mão-de-Obra	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.075,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.821,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****1060 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA GUARDA MUNICIPAL**

4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			17.000,00

1064 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00

1075 IMPLANTAÇÃO DA RONDA DE SEGURANÇA NA ZONA RURAL

3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	8.000,00
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.860,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	3.000,00
3.3.9.0.34.00.00.0	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			23.860,00

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.94.00.00.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
3.3.9.0.37.00.00.0	Locação de Mão-de-Obra	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
4.4.9.0.61.00.00.0	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não vinculados de Impos	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00

2009 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00.0	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00

2055 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00

2070 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.200,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2071 MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSISAL - CDS TERRITÓRIO DO SISAL

3.1.7.1.70.00.00.01 Rateio pela Participação em Consórcio Público 1500 Recursos não vinculados de Impos 1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000,00**Total da Unidade R\$ 106.060,00****. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1014 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA POLO

4.4.9.0.51.00.00.01 Obras e Instalações 1542 Transferências do FUNDEB - Com 200.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00

2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.01 Material de Consumo 1540 Transferências do FUNDEB - Impos 300.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000,00**Total da Unidade R\$ 500.000,00****. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.13.00.00.01 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 6.576,00

3.3.9.0.34.00.00.01 Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc. 1500 Recursos não vinculados de Impos 74.000,00

3.3.9.0.37.00.00.01 Locação de Mão-de-Obra 1500 Recursos não vinculados de Impos 1.000,00

4.4.9.0.52.00.00.01 Equipamentos e Material Permanente 1500 Recursos não vinculados de Impos 2.000,00

4.4.9.0.61.00.00.01 Aquisição de Imóveis 1500 Recursos não vinculados de Impos 1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 84.576,00**Total da Unidade R\$ 84.576,00****. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1003 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

4.4.9.0.51.00.00.01 Obras e Instalações 1500 Recursos não vinculados de Impos 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00

1045 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.9.0.51.00.00.01 Obras e Instalações 1500 Recursos não vinculados de Impos 13.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 13.000,00

2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.9.0.30.00.00.01 Material de Consumo 1500 Recursos não vinculados de Impos 10.000,00

3.3.9.0.32.00.00.01 Material de Distribuição Gratuita 1500 Recursos não vinculados de Impos 29.000,00

3.3.9.0.92.00.00.01 Despesas de Exercícios Anteriores 1500 Recursos não vinculados de Impos 2.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 41.000,00

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.9.0.13.00.00.01 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 820,00

3.1.9.0.92.00.00.01 Despesas de Exercícios Anteriores 1500 Recursos não vinculados de Impos 2.152,26

3.3.9.0.14.00.00.01 Diárias - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Impos 1.000,00

3.3.9.0.48.00.00.01 Outros Auxílios Fin a Pessoas Físicas 1500 Recursos não vinculados de Impos 1.000,00

4.4.9.0.52.00.00.01 Equipamentos e Material Permanente 1500 Recursos não vinculados de Impos 4.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.972,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	4.000,00
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações Restituições Trabalhistas	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	44.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			51.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	15.640,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00.	Locação de Mão-de-Obra	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.640,00
2082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA TRATAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			27.000,00
2088	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	9.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00
2162	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE -CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.1.7.1.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	49.000,00
3.3.7.1.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	29.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			78.000,00
Total da Unidade R\$			307.612,26
Valor Total Anulado R\$			1.063.769,26

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	563.769,26	563.769,26
1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência	300.000,00	300.000,00
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	1.063.769,26	1.063.769,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 086/2023

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de auxílio funeral, visando atender aos casos de vulnerabilidade social, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Valor global: R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09.18

Ação: 2049

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 1500

Empresa Contratada: ANDESON DO NASCIMENTO SANTOS-ME

CNPJ: 34.849.466/0001-88

Vigência: 06 (seis) meses.

Data: 24 de julho de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE-CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2023

DISPÕE sobre o **ANTECIPAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE
DE CONHECIMENTOS** dos candidatos habilitados no CMDCA
para concorrer ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar do Biritinga/ BA para o **PLEITO 2024/2028**.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA** de Biritinga/BA, por meio de sua Presidente, no uso de
suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal nº 733/2018 e,
conforme a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

ART.1. Tornar público **ANTECIPAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE
CONHECIMENTOS** dos candidatos habilitados no CMDCA para concorrer ao Processo
de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Biritinga/ BA para o **PLEITO
2024/2028** conforme orientação do Tribunal Regional Eleitoral.

ART. 2. Tornar público TABELA CLASSIFICATÓRIA dos candidatos aptos ao pleito
eleitoral 2024/2028 do Conselho Tutelar do município de Biritinga-BA.

INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0000080	1º	JURANDIR DE J. A. NASCIMENTO	CLASSIFICADO
0000070	2º	MARINA GONÇALVES COSTA	CLASSIFICADO



0000110	3º	TAINÁ DE CERQUEIRA LIMA	CLASSIFICADO
0000010	4º	JUSCILEIDE SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO
0000100	5º	MICAELE DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO
0000120	6º	MARCIA NUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
0000170	7º	JOSENILDA FERREIRA DE JESUS SANTOS	CLASSIFICADO
0000050	8º	LUDMILA OLIVEIRA SENA	CLASSIFICADO
00000160	9º	MARIA MÁXIMA SILVA DOS REIS	CLASSIFICADO
0000220	10º	KAIO PEREIRA MEIRELES	CLASSIFICADO
0000230	11º	HEIDER SENA DE SANTANA	DESCCLASSIFICADO
0000060	12º	MARIVONE DE JESUS SANTOS SOUZA	DESCCLASSIFICADO
0000180	13º	CAMILA SILVA COSTA	DESCCLASSIFICADO
0000200	14º	ACIELMA DA CRUZ SANTOS	DESCCLASSIFICADO
0000030	15º	BALBINO RODRIGUES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO

ART. 3. Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Zeiziane Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Biritinga-BA, 27 de julho de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA****Resolução CMDCA nº008/2023**

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS
APROVADOS NO TESTE DE
CONHECIMENTO** do processo de escolha
dos membros do Conselho Tutelar do
município de Biritinga-Ba para o **PLEITO**
2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Biritinga/BA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal nº 733/2018, e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014, alterada pela resolução nº 231/2022.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 733/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritinga/BA e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 001/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre composição da Comissão Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Biritinga/BA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE CONHECIMENTO** com base na orientação do Tribunal Regional Eleitoral para o Processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Biritinga-BA para o quadriênio 2024/2028.

Art. 2º Em anexo novo **CRONOGRAMA** datado com as **ALTERAÇÕES**.



ANEXO I

Reprogramação do Calendário Referente ao Edital nº 001/2023 do CMDCA

1.Publicação do Edital	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2.Pedido de inscrição	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3.Publicação da lista dos candidatos habilitados para as próximas etapas:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4 . Prazo para recurso de inscrição indeferida nos dias:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
5. Resultado dos recursos:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
6. Prazo para depósito das inscrições deferidas entre os dias: 08 a 30 de maio de 2019.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
7. Prazo pra solicitação de isenção:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
8. Teste de Conhecimento:	
9. Divulgação do Gabarito pela Comissão Especial Eleitoral:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
10. Interposição de recurso ao resultado do gabarito:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
11. Publicação da Relação dos aprovados no teste de conhecimento:	27 de julho de 2023.
12. Prazo para os candidatos aprovados no teste de conhecimentos que desejarem habilitar- se para a eleição entregar a documentação exigida no art. 50 deste edital:	28 de julho à 01 de agosto de 2023.
13. Análise da documentação pela Comissão Especial Eleitoral:.	De 02 a 04 de agosto de 2023
14. Publicação do Edital com a relação preliminar dos habilitados ao pleito eleitoral:	07 de agosto de 2023.
15. Prazo para recurso de impugnação de candidatura:	08 de agosto de 2023
16. Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral;;	09 de agosto de 2023;
17..Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética:	09 de agosto de 2023;
18. Publicação com a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, especificando os nomes e números de cada candidato em ordem alfabética, bem como o dia, horário e local da eleição:	11 de agosto de 2023. (Os candidatos só poderão da inicio a campanha eleitoral após a publicação deste edital.)
19 . Reunião para firmar compromisso com os candidatos:	04 de setembro de 2023
20. Dia da votação:	01 de outubro de 2023
21. Divulgação do resultado da votação:	06 de outubro de 2023
22. Prazo para impugnação do resultado da eleição:	09 de outubro de 2023



23 - Proclamação do resultado final da eleição:	Em até 02 dias das decisões dos eventuais recursos;
24 - Diplomação dos eleitos:	em até 30 (trinta) dias após o edital de homologação;
25- Capacitação dos eleitos:	Antes do início do mandato;
26- Posse dos eleitos:	Dia 10 de Janeiro de 2024.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zeiziane Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescentes.

Biritinga-BA, 27 de julho de 2023.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.